

PORTARIA CGJ Nº 1.576, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa magistrado para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/2716, que deferiu folga compensatória para o Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, designado para responder pela 16ª Vara de Execuções Penais da Capital, para ser usufruída nos dias **22/10/2024, 18/11/2024 e 19/11/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, nos dias **22/10/2024, 18/11/2024 e 19/11/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22/10/2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 23/10/2024